Lei Ordinária nº 1153 de 25 de Setembro de 2015

Dispõe sobre denominar oficialmente como Rua Alice Albina da Silva, o logradouro público conhecido como Rua Projetada, localizada na RJ 102 (Estrada Búzios x Cabo Frio), no Bairro de São José.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como RUA ALICE ALBINA DA SILVA, o logradouro público conhecido como Rua Projetada, localizada na RJ 102 (Estrada Búzios x Cabo Frio), ao lado esquerdo do estabelecimento comercial Marcelo Autopeças, próximo ao posto do Detran, no Bairro São José.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de setembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autor: Vereador Genilson Drumond de Pina